



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS Nº 01/2025

**PROCESSO PARA DEFINIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS UNIDADES REQUISITANTES QUE
COMPORÃO AS COMISSÕES ESPECIAIS DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 129, DE 16 DE ABRIL DE 2024 e PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 157, DE 26 DE JULHO DE 2024 e, ainda:

CONSIDERANDO a PORTARIA PROGEFI/UFJF Nº 19, DE 13 de fevereiro de 2025 ,

Torna público o presente Edital que definirá os representantes das unidades requisitantes que formarão as Comissões Especiais de Planejamento de Compras no exercício de 2025.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário online disponível pela ligação <https://forms.gle/yjZGZMUV7SSSubNa6>, impreterivelmente até as 13 horas do dia 28 de fevereiro de 2025.

1.2 O formulário deve ser preenchido quantas vezes forem o conjunto de itens de interesse da unidade requisitante.

1.3 Cada unidade requisitante deverá inscrever pelo menos um (01) servidor para cada conjunto de materiais, conforme descrito no item “2. DOS CONJUNTOS DE MATERIAIS” deste Edital.

2. DOS CONJUNTOS DE MATERIAIS

2.1 Os conjuntos de materiais definidos para 2025 são os seguintes:

- PRODUTOS QUÍMICOS
- PRODUTOS (CONSUMO) LABORATORIAIS
- MATERIAL (CONSUMO) MÉDICO-HOSPITALAR
- MATERIAL ODONTOLÓGICO
- MATERIAL (CONSUMO) ESPORTIVO
- MATERIAL (CONSUMO) DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As atividades das Comissões terão início a partir da publicação do Termo de Designação.

3.2 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos com a PROGEFI (progefi@ufjf.br) e a COSUP (logistica.cosup@ufjf.br).

ELCEMIR PAÇO CUNHA
Pró-reitor de Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Pró-Reitor(a)**, em 13/02/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2246147** e o código CRC **545B1C92**.
